



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA DE RESPLENDOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Antão das Sérgio I encira, nº 16, Centro, Resplendor – MG. Telefone: (33) 3263-9293
Flávio Lúcio Lopes – Oficial do Registro

REGISTRO 01 – MATRÍCULA 14463 – 09/11/2009

IMÓVEL: Um imóvel rural, constituído de uma área de terras legítimas medindo 62,61,67 ha (sessenta e dois hectares, sessenta e um ares e sessenta e sete centiares), com as benfeitorias de 01 casa sede, lavouras de café, pastagens cercadas, galpão, situado no lugar denominado "Ribeirão do Ituêto", distrito e município de Santa Rita do Ituêto, nesta Comarca de Resplendor MG, confrontando-se por seus diversos lados com: internamente com Adriana Maria Ton Campos e externamente com Joaquim Eugênio Bastos, Nilton Basílio Teixeira, Luiz Ton, Gerúbio Ferreira Reis, Esposo de Jose Soares da Silva, Pedreira e Walter Maggi, conforme mapa e memorial, assim descrito: Memorial Descritivo das Terras de Alessandra Aparecida Ton, localizada no Ribeirão do Ituêto, Município de Santa Rita do Ituêto, com uma área de 62,61,67 ha. Descrição da Propriedade: Começa no marco 211, descrito em planta anexa, com coordenadas planas Norte (Y) de 7850838,623 e Este (X) de 248796,320 confrontando com Alessandra Aparecida Ton de onde segue em direção ao marco 304, no azimute 46°23'38", em uma distância de 130,955 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 303, no azimute 25°38'28", em uma distância de 141,789 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 302, no azimute 41°38'07", em uma distância de 41,046 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 301, no azimute 29°03'17", em uma distância de 66,978 m, continuando no mesmo alinhamento, segue em direção ao marco 300, no azimute 29°03'17", em uma distância de 18,306 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 299, no azimute 358°08'34", em uma distância de 163,826 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 298, no azimute 333°30'50", em uma distância de 381,032 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 297, no azimute 268°04'06", em uma distância de 59,776 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 296, no azimute 270°23'54", em uma distância de 85,720 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 295, no azimute 261°09'03", em uma distância de 38,152 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 294, no azimute 294°59'10", em uma distância de 73,921 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 293, no azimute 311°20'51", em uma distância de 64,603 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 292, no azimute 335°05'19", em uma distância de 34,495 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 291, no azimute 288°33'19", em uma distância de 21,513 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 35, no azimute 28°51'59", em uma distância de 105,962 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 36, no azimute 131°17'37", em uma distância de 26,591 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 37, no azimute 104°12'06", em uma distância de 34,439 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 38, no azimute 119°55'15", em uma distância de 72,225 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 39, no azimute 94°37'49", em uma distância de 36,117 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 40, no azimute 94°46'47", em uma distância de 20,591 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 334, no azimute 106°59'12", em uma distância de 27,256 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 333, no azimute 71°39'47", em uma

Continua no verso

distancia de 17.740 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 332, no azimute 108°33'36", em uma distancia de 19.721 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 331, no azimute 109°10'25", em uma distancia de 52.190 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 330, no azimute 82°44'02", em uma distancia de 36.883 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 329, no azimute 81°53'07", em uma distancia de 23.367 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 328, no azimute 95°28'10", em uma distancia de 27.226 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 327, no azimute 114°23'05", em uma distancia de 40.495 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 326, no azimute 144°26'29", em uma distancia de 48.451 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 325, no azimute 118°29'02", em uma distancia de 30.256 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 304, no azimute 87°19'56", em uma distancia de 16.467 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 305, no azimute 163°38'31", em uma distancia de 69.118 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 306, no azimute 63°47'19", em uma distancia de 38.472 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 307, no azimute 82°18'14", em uma distancia de 39.652 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 308, no azimute 110°29'13", em uma distancia de 51.585 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 309, no azimute 109°26'21", em uma distancia de 57.438 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 310, no azimute 79°59'17", em uma distancia de 76.068 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 324, no azimute 64°31'53", em uma distancia de 35.112 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 323, no azimute 161°25'10", em uma distancia de 18.996 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 322, no azimute 161°39'14", em uma distancia de 22.430 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 321, no azimute 160°20'39", em uma distancia de 31.388 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 320, no azimute 140°38'48", em uma distancia de 18.994 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 228, no azimute 156°20'07", em uma distancia de 11.605 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 319, no azimute 161°39'08", em uma distancia de 18.692 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 318, no azimute 168°27'42", em uma distancia de 21.163 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 317, no azimute 152°31'57", em uma distancia de 11.362 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 18, no azimute 164°38'51", em uma distancia de 58.307 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 109, no azimute 66°53'28", em uma distancia de 46.930 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 399, no azimute 19°59'52", em uma distancia de 6.354 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 398, no azimute 34°23'13", em uma distancia de 25.440 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 17, no azimute 30°26'01", em uma distancia de 10.267 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 393, no azimute 63°29'30", em uma distancia de 43.806 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 10, no azimute 64°32'30", em uma distancia de 21.197 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 227, onde passa a confrontar com Joaquim Eugenio Bastos e Outro no azimute 340°22'58", em uma distancia de 193.936 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 229, onde passa a confrontar com onde passa a confrontar com Nilton Teixeira no azimute 323°16'37", em uma distancia de 567.844 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 230, no azimute 244°51'17", em uma distancia de 62.180 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 331, no azimute 238°59'28", em uma distancia de 144.227 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 232, no azimute 244°22'28", em uma distancia de 66.478 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 233, no azimute 213°06'57", em uma distancia de 11.574 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 234, no azimute 235°13'16", em uma distancia de 29.070 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 235, no azimute 230°11'09", em uma distancia de 18.869 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 236, no azimute:

Continua na Ficha nº 02

Matrícula 14.463 - Livro nº 02 - Folia nº 02

221°19'07", em uma distância de 16,816 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 237, no azimute 239°29'37", em uma distância de 46,742 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 238, no azimute 223°09'49", em uma distância de 31,988 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 243, no azimute 237°39'52", em uma distância de 244,129 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 239, no azimute 325°26'06", em uma distância de 31,443 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 240, no azimute 62°40'58", em uma distância de 23,945 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 241, no azimute 12°33'16", em uma distância de 31,748 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 242, no azimute 39°53'23", em uma distância de 41,518 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 244, no azimute 43°13'02", em uma distância de 46,255 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 245, no azimute 11°12'13", em uma distância de 40,690 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 246, no azimute 16°20'02", em uma distância de 47,864 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 247, no azimute 354°16'30", em uma distância de 15,912 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 249, no azimute 3°05'06", em uma distância de 41,678 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 250, no azimute 38°35'23", em uma distância de 28,437 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 251, no azimute 34°55'31", em uma distância de 18,291 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 252, no azimute 41°42'33", em uma distância de 46,735 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 253, onde passa a confrontar com Luiz Ton no azimute 306°42'25", em uma distância de 246,907 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 254, no azimute 239°26'22", em uma distância de 22,734 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 255, no azimute 233°00'57", em uma distância de 25,151 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 256, no azimute 232°58'01", em uma distância de 48,236 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 257, no azimute 232°29'15", em uma distância de 79,186 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 258, no azimute 227°59'01", em uma distância de 71,215 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 259, no azimute 236°14'57", em uma distância de 34,994 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 260, no azimute 233°51'48", em uma distância de 35,943 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 261, no azimute 222°42'40", em uma distância de 47,501 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 262, no azimute 198°23'44", em uma distância de 18,870 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 263, no azimute 197°58'50", em uma distância de 17,563 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 264, no azimute 214°39'03", em uma distância de 17,500 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 265, no azimute 214°55'27", em uma distância de 24,145 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 266, onde passa a confrontar com Geraldo Ferreira no azimute 209°49'00", em uma distância de 33,149 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 267, no azimute 132°34'38", em uma distância de 13,905 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 268, no azimute 100°37'43", em uma distância de 41,991 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 269, no azimute 101°35'08", em uma distância de 41,563 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 271, no azimute 81°57'14", em uma distância de 50,605 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 272, no azimute 70°13'16", em uma distância de 29,258 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 273, no azimute 40°29'11", em uma distância de 41,620 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 274, no azimute 34°55'27", em uma distância de 24,145 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 275, no azimute 48°19'54", em uma distância de 20,879 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 276, no azimute 79°30'37", em uma distância de 21,164 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 277, no azimute 122°34'11", em uma distância de 21,604 m, defletindo à

(Continua no verso)

esquerda, segue em direção ao marco 278, no azimute 115°43'42", em uma distância de 23,946 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 279, no azimute 133°18'42", em uma distância de 19,631 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 280, no azimute 184°54'38", em uma distância de 22,686 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 281, onde passa a confrontar com Espólio de José Soares da Silva no azimute 166°56'10", em uma distância de 29,187 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco, no azimute 90°19'55", em uma distância de 16,348 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 23, no azimute 178°34'19", em uma distância de 186,667 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 33, no azimute 144°22'02", em uma distância de 21,713 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco, no azimute 180°19'58", em uma distância de 11,547 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 288, no azimute 234°07'18", em uma distância de 12,812 m, continuando no mesmo alinhamento, segue em direção ao marco 287, no azimute 234°07'18", em uma distância de 28,929 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 289, no azimute 237°37'43", em uma distância de 15,883 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 285, no azimute 201°20'32", em uma distância de 17,336 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 284, no azimute 163°52'13", em uma distância de 27,719 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 283, no azimute 159°19'38", em uma distância de 13,265 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 282, no azimute 174°41'04", em uma distância de 14,303 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco, no azimute 162°33'17", em uma distância de 99,786 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 210A, no azimute 115°17'06", em uma distância de 652,843 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 211, no azimute 199°37'12", em uma distância de 330,637 m. Fechando assim um perímetro de 7.271,873 metros, e perfazendo uma área de 62,6167 ha. Certificando de Cadastro de Imóvel Rural - CCR 2003/2004/2005 nº 01901123051, Código do Imóvel Rural nº 429.139.000.086 2, número do imóvel na Receita Federal - NIRF 0.677.134-3.

PROPRIETÁRIOS: (outorgantes e reciprocamente outorgadas): ALESSANDRA APARECIDA TON, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Fazenda Santa Rita do Ituêto, na cidade de Santa Rita do Ituêto MG, inscrita no CPF nº 009.707.676-70 e Cédula de Identidade nº M 7.016.780-SSP/MG e ADRIANA MARIA TON CAMPOS, brasileira, casada sob o regime da separação de bens com Ricardo Campos da Silva, empresária, residente e domiciliada na Fazenda Santa Rita, na cidade de Santa Rita do Ituêto MG, inscrita no CPF 035.127.616-80 e Cédula de Identidade nº M-7.016.781-SSP/MG.

REGISTRO ANTERIOR, Reg. 01 - Mat. 12.653, livro 02 S. deste Cartório.

REGISTRO 01 - MATRÍCULA 14463 - PROT. 24456 - 09/11/2009

Por escritura pública de divisão amigável, lavrada aos 30 de setembro de 2009, as fls. 153/156, livro 17, pelo serviço Notarial do município de Santa Rita do Ituêto, desta Comarca, em forma legal, em que são outorgantes e reciprocamente outorgadas as proprietárias supra qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído unicamente a Sra. **ALESSANDRA APARECIDA TON**, acima qualificada, pelo valor estimativo de R\$ 202.830,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta reais).

CONDICÕES: Fica combinado e estipulado entre as condôminas o seguinte: Que a condômina Adriana Maria Ton Campos, fica com o direito de Servidão do uso da água, cujo curso e nascente desta área está localizada no imóvel pertencente a condômina Alessandra Aparecida Ton, que neste caso cede o direito do uso da água em caráter permanente, em favor da condômina Adriana Maria Ton Campos. Emitida DOI, Dou fe.

Código 1519 v. Final 164107873 Ar. 31 356 38 11.0. R\$ 69,99 Valor R\$ 166,13
Código 100 v. Final 13811 ar. 31 35098 11.0. R\$ 162 Valor R\$ 160,3

Continua na Ficha nº 03

Matrícula 14.463 - Livro nº 02 - Ficha nº 03

Av. 02 - VENDIDO A ÁREA DE 12,67,71 HA PELO R. 01 - MAT. 14523 - EM 22/01/2010 PARA CREUVAN DE SOUSA.

Av. 03 - Mat. 14463 - 31/05/2010 - Certifico que, conforme Mandado Judicial de Penhora, Ofício nº 2239/GPCC/LBA/SEAJU/PUMG da Ação de Execução - Processo nº 2009.38.13.004703-8, movida pela União em face Alessandra Aparecida Ton, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** até autorização judicial. Dou fé.

Av. 04- Mat. 14463 - 17/03/2010 - Certifico que conforme mandado judicial de penhora ofício nº 0813/GPCC/EMS/PUMG/2009, da Ação de Execução nº 2010.38.13.000.658 4, movida pela União em face de José Cremasco Ton, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** até a autorização judicial, averbação esta que fica fazendo parte integrante desta matrícula. Dou fé.

Av. 05 - Matrícula 14463 - 11/10/2010 - Certifico que conforme Ofício n. SEP0D/N.1515, datado de 06 de outubro de 2010, expedido dos autos da ACÃO CIVIL PÚBLICA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA n. 2008.38.13.001452-6, por ordem Judicial determinou-se a **INDISPONIBILIZAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, até o valor de R\$ 162.704,92 (cento e sessenta e dois mil setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

Av. 06 - Matrícula 14463 - 09/02/2011 - certifico que conforme Ofício n. **0456/GPCC/IBT/SERJUD/PUMG** certidão comprobatória de arquivamento de ação de execução, lavrada em 01 de fevereiro de 2010, pela Justiça Federal de 1ª Instância de Governador Valadares (MG), foi arquivada nesta subseção Judiciária, a Ação de Execução Diversa por Título Extrajudicial n. **2010.38.13.000085-0**, proposta pela União Federal em desfavor de Alessandra Aparecida Ton, inscrita no CPF n. 009.707.676-76, cujo valor da causa é de R\$ 22.191,11 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e onze centavos), fica portanto o imóvel objeto desta matrícula, **INDISPONÍVEL** até autorização judicial. Dou fé.

Av. 07 - Matrícula 14463 - 27/04/2011 - certifico que conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 27 de abril de 2011, extraído dos autos do Processo n. 0543 10 002034-5 (processo de origem 572560201040) - objeto de carta precatória oriunda da 2ª Vara da Justiça Federal de Governador Valadares (MG), como Exequente a **UNIÃO FEDERAL** e Executada Alessandra Aparecida Ton, fica **PENHORADO** uma área de **4,84 ha.** (quatro hectares e oitenta e quatro ares) do imóvel objeto desta matrícula, até autorização judicial. Dou fé.

Av. 08 - Matrícula 14463 - 27/04/2011 - certifico que conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 27 de abril de 2011, extraído dos autos do Processo n. 0543 10 002184-8 (processo de origem 938130017038) - objeto de carta precatória oriunda da 1ª Vara da Justiça Federal de Governador Valadares (MG), como Exequente **UNIÃO FEDERAL** e Executada **JOSE CREMASCO TON E OUTROS**, fica **PENHORADO** uma área de **49,93,96 ha.** (quarenta e nove hectares, noventa e tres ares e noventa e seis centiares) do imóvel objeto desta matrícula, até autorização judicial. Dou fé.

Av. 09 - Matrícula 14463 - 29/04/2011 - Certifico que conforme Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado em 27 de abril de 2011, extraído dos autos do Processo n. 0543 309 006 808-0 (processo de origem 908130014146) - objeto de carta precatória oriunda da 1ª Instância Federal de Governador Valadares (MG), como Exequente **UNIÃO FEDERAL** e Executada **ALESSANDRA APARECIDA TON**, fica **PENHORADO** uma área de **7,26 ha.** (sete hectares e vinte e seis ares). do imóvel objeto desta matrícula, até autorização judicial, averbação esta que fica fazendo parte integrante desta matrícula. Dou fé.

Av. 10 - Matrícula 14463 - 26/08/2011 - Certifico que conforme Mandado de Citação,

Continua no verso

Penhora e Avaliação, por Carta Precatória da 2ª Vara Federal de Governador Valadares, processo n. 000079143.2011.8.13.0543/0543.11.0000394, Ação n. 8560.21.2010.4.01.3813, Autor UNIÃO FEDERAL e Réu ALESSANDRA APARECIDA TON, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO, até autorização judicial, averbação esta que fica fazendo parte integrante desta matrícula. Dou fé.

Av. 11 - Matrícula 14463 - 29/09/2011 - Certifico que conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, por Carta Precatória n. 20104013813 da 1ª Vara Federal de Governador Valadares, extraído do Processo n. 0025906-29.2010.8.13.0543/0543.10.00.25906, como Autor UNIÃO FEDERAL e Réu ALESSANDRA APARECIDA TON, FICA PENHORADO SOMENTE 1,84 HA, do imóvel objeto desta matrícula até autorização judicial. Dou fé.

Av. 12 - Matrícula 14463 - 16/02/2012 - certifico que conforme Ofício n. 0877/GPCC/CTA/PUMG, expedido pela Advogada da União Dra. Carmen Tomasi de Abreu. Ofício este exarado nos autos do Processo n. 83729120114013813, que tramita perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares-MG, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO até autorização judicial, averbação esta que fica fazendo parte integrante desta matrícula. Dou fé.

Av. 13 - Matrícula 14463 - 01/10/2012 - PENHORA - certifico que conforme averbação de n. 05 desta matrícula, procede-se a PENHORA referente ao processo n. 201038130850, em que é Devedora a 1ª Vara Federal de Governador Valadares e Devedora a Vara Única desta Comarca, processo identificado nessa comarca sob o n. 0543.12.000716-5, que a União Federal, move contra Alessandra Aparecida Ton, averbação esta que fica fazendo parte integrante desta matrícula até autorização judicial. Dou fé.

Av. 14 - Mat. 14.463 - Prot. 30.522 - 15/04/2013 - Certifico que, conforme Ofício nº 1687-2013//GPCC/PVS/PU/MG, emitido pela Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais, que por decorrência de determinação judicial no processo nº 2010.38.13.000085-0, em trâmite na Subseção Judiciária de Governador Valadares, Execução de Acórdão condenatório do TCU promovida pela União em face de Alessandra Aparecida Ton, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO até autorização judicial. Resplendor, 15/04/2013. Dou fé.

Av. 15 - Mat. 14.463 - Prot. 36.098 - 30/08/2017 - INDISPONIBILIDADE Nos Termos do Of. 17/V/SEPOD/N.155/2017, assinado pelo M. M. Juiz Federal Substituto, Dr. Vinícius Cobucci, Sampaio, em que é Exequente **União Federal**, e Exequida **Alessandra Aparecida Ton**, procede a averbação da indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, decretada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção de Governador Valadares - Primeira Vara Federal, nos autos do processo nº 2010.38.13.000085-0, até ulterior determinação judicial. **Resplendor, 27/09/2017.** Dou fé. _____, O Oficial.

Av. 16 - Mat. 14.463 - Prot. 39.235 - 28/02/2018 - Nos termos do ofício 27/V/SEPOD/N.005, referente ao processo nº 213105.2012.4.01.3813, classe 4200 Execução por título extrajudicial, onde figura como exequente a União Federal e como executado Jackson de Souza Gomes e outros, para o cumprimento nos autos que ficam reconhecida a impenhorabilidade do imóvel registrado nesta matrícula, pertencente à executada Alessandra Aparecida Ton, CPF nº 009.707.676-76, certifico que a impenhorabilidade do presente imóvel restringe-se apenas **a sede da moradia** com os respectivos bens móveis por se tratar de bem de família. **Resplendor MG, 15/03/2018.** Dou Fé. _____, O Oficial.

Of. 11/17/0 - Matr. 14.463 - Resplendor 25/02/2018 - Of. 21/17/8157 - Matr. 14.463
Of. 20/17/0 - Matr. 14.463 - Resplendor 25/12/17 - Matr. 14.463 - Matr. 14.463
Of. 8/17/0 - Matr. 14.463 - Resplendor 25/11/17 - Matr. 14.463 - Matr. 14.463

Av. 17 - Mat. 14.463 - Prot. 40.578 - 09/10/2018 - Nos termos do ofício 27/SEPOD/N.

Continua na ficha nº 04

Matrícula 14463 - Livro nº 02 - Folha nº 04

045, referente ao processo nº 3131-05/2012.4.01.3813, classe 4200 Execução por título extrajudicial, onde figura como exequente a União Federal e como executado Jackson de Souza Gomes e outros, para o cumprimento nos autos que ficou reconhecida a impenhorabilidade do imóvel registrado nesta matrícula, pertencente a executada Alessandra Aparecida Ton. CPF nº 009.707.676-76, certidão em complementação da averbação nº 16 acima, que a impenhorabilidade do presente imóvel restringe-se tanto à **sede da moradia, quanto a área correspondente a 03 (três) hectares em que há construções edificadas, sendo 0,22 ha referente à área do pomar, 0,5475 ha referente ao pátio e 0,8848 referente à menor área do cafezal**, com os respectivos bens móveis por se tratar de bem de família. **Resplendor MG, 10/10/2018.** Dou 56.

O Oficial.

Out. 1 - Av. - Matr. 14463 - Récipe R\$ 0,00 - T. - R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00
Out. 2 - Av. - Matr. 14463 - Récipe R\$ 0,00 - T. - R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00
Out. 3 - Av. - Matr. 14463 - Récipe R\$ 0,00 - T. - R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00

Av. 18 - Prot. 10490 - 06/12/2018 - Por esta averbação, através da consulta diária que procedemos na Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos do disposto no artigo 14 § 2º do provimento nº 39/CNJ/2014 e o artigo 754 do provimento nº 260/CGJ/2013, procedo averbação de indisponibilidade em nome de Alessandra Aparecida Ton, CPF nº 009.707.676-76, decretada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Governador Valadares MG - 1ª Vara, nos autos do processo nº 200938130074854, protocolo de indisponibilidade nº 201807.2717.00564394-1A-650, no imóvel constante desta matrícula, registrado no R.01 acima, relativa à propriedade de Alessandra Aparecida Ton. Emol: R\$ 0,00. TFI: R\$0,00. Total: R\$ 0,00. Resplendor, 06/12/2018. Dou fe

O Oficial.

Av. 19 - Prot. 40991 - 06/12/2018 - Por esta averbação, através da consulta diária que procedemos na Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos do disposto no artigo 14 § 2º do provimento nº 39/CNJ/2014 e o artigo 754 do provimento nº 260/CGJ/2013, procedo averbação de indisponibilidade em nome de Alessandra Aparecida Ton, CPF nº 009.707.676-76, decretada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Governador Valadares MG - 1ª Vara, nos autos do processo nº 200938130047038, protocolo de indisponibilidade nº 201806.1514.00532769-1A-051, no imóvel constante desta matrícula, registrado no R.01 acima, relativa à propriedade de Alessandra Aparecida Ton. Emol: R\$ 0,00. TFI: R\$0,00. Total: R\$ 0,00. Resplendor, 06/12/2018. Dou fe.

O Oficial.